



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0456/2023

Em, 21 de junho de 2023

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
DISPONIBILIZAÇÃO SEMANALMENTE DOS
SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO
MAQUINÁRIO PATROL, NA RUA EDUARDO
PASSOS E ESTRADA NELORE, NO BAIRRO
GURIRI, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental e, ainda, em conformidade com o art. 141, § 2º, II da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio- RJ, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a disponibilização semanalmente dos serviços prestados pelo maquinário Patrol na Rua Eduardo Passos e sua continuidade na Estrada Nelore, no Bairro Guriri, neste Município.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Rua Eduardo Passos e sua continuidade na Estrada Nelore, localizada no Bairro Guriri, são de extrema importância para o Município, pois tratam-se de vias de atalho que ligam os Bairros Guriri, Dunas do Perú, assim como veículos vindos do Município de Armação de Búzios, diretamente a saída de Cabo Frio, no bairro Porto do Carro, sem a necessidade de transitar em sentido Centro da cidade passando pelos Bairros Gamboa e Jacaré.

No momento encontra-se com buracos profundos dificultando o tráfego no local, causando um transtorno para os motoristas, necessitando, urgentemente, da manutenção, semanalmente, dos serviços prestados pelo maquinário Patrol, de modo a diminuir os buracos e nivelar as referidas vias.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da presente Indicação.